



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Sérico

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000

CNPJ 94.706.033/0001-03

EDITAL Nº 007, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÉRIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da CFB/88 e leis municipais de nºs 596/2002, 1101/2011 e 1282/2014, bem como ao requerimento protocolado sob o nº 03/2014, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento de interessados, que estarão abertas, nos dias 19,20 e 21 de Fevereiro de 2014, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 01 vaga, via contrato administrativo, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, com qualificação superior em Educação Física, conforme atribuições abaixo discriminadas, submetidos ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS. A contratação será regida pelas instruções contidas neste Edital, pelas demais disposições legais vigentes e baseado em nas normas contidas na lei municipal citada.

1- DO QUADRO DE CONTRATAÇÃO

FUNÇÃO	Professor de Educação Física
CARGA HORÁRIA	25 (vinte e cinco) horas semanais
LOTAÇÃO	Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
VAGAS	01 (uma) imediata.

REMUNERAÇÃO R\$ 1.254,17 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) mensais para Padrão Nível-2 (Professor Área II, Ensino Superior) com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, mais 13º salário e férias proporcionais.

PERÍODO Da data da contratação por até 04 (quatro) meses, limitado a 30 de Dezembro de 2014.

2- SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES – ÁREA I e II

Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área de estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; lecionar nas disciplinas com habilitação específicas; executar tarefas afins.

Instrução: Ensino superior completo em Educação Física.
Habilitação legal para o exercício da função na área da educação.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Entre os dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2014, das 08:30 as 11:30 e 13:30 e 16:30, junto a Secretaria da Administração e Planejamento, no prédio da Prefeitura Municipal localizado a rua 17 de novembro 1075, Bairro Centro, Sérico/RS.



Estado do Rio Grande do Sul

Munic3pio de S3rio

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000

CNPJ 94.706.033/0001-03

3.2 – Das condi33es para inscri33o:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estar em gozo das prerrogativas constantes no artigo 12 da CFB/88;
- b) Instru33o: Ensino superior completo em Educa33o F3sica ou professores estudantes de Ensino Superior na 3rea espec3fica, com Magist3rio/Normal.
- c) Habilita33o legal para o exerc3cio da fun33o na 3rea da educa33o;
- d) Idade m3nima de 18 anos completos at3 o 3ltimo dia da inscri33o;

3.3- Documenta33o

- a) C3pia da carteira de identidade
 - b) C3pia de certificado de conclus3o de ensino superior em educa33o f3sica.
 - c) C3pia de t3tulos espec3ficos da 3rea de atua33o;
 - d) C3pia de certificado (s) de participa33o em cursos/treinamentos qualificat3rios espec3ficos correspondentes a 3rea de atua33o;
- 3.3.1- N3o ser3o aceitas inscri33es por correspond3ncia, bem como n3o ser3 permitido pedido de inscri33o condicional, via postal ou fax-s3mile.
- 3.3.2 – O constante nas letras “b”, “c” e “d” do item 3.3, dever3o estar contidos em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato.

4- DAS CONDI33ES DE AVALIA33O/EXECU33O

4.1- O processo de sele33o constituir-se-3 de entrevista por comiss3o especialmente formada e avalia33o de curr3culo. Ser3o levados em conta a titula33o, sendo atribuído aos t3tulos a seguinte pontua33o:

- 4.1.1-** T3tulo de p3s-gradua33o da 3rea correspondente de atua33o, 2 (dois) pontos.
- 4.1.2-** T3tulo de mestrado na 3rea correspondente, 5 (cinco) pontos.
- 4.1.3-** Certificados de participa33o em cursos/treinamentos qualificat3rios correspondentes a 3rea de atua33o, com carga hor3ria superior a 8 (oito) horas, 0,5 pontos cada, n3o ser3o computados cursos com carga hor3ria inferior.
- 4.1.4-** A entrevista possuir3 peso 4 (quatro) e as qualificat3rias peso 6 (seis).
- 4.1.5-** Na entrevista ser3 levado em conta a facilidade de comunica33o do candidato bem como respostas t3cnicas da 3rea de atua33o com corre33o.

4.2 – Avalia33o e entrevistas realizar-se-3 no dia 25 de Fevereiro de 2014 a partir das 09 horas.

4.3- Resultado do Processo, divulgado dia 27 de Fevereiro de 2014, junto ao mural de publica33o da prefeitura e/ou pela internet no endere3o www.municipiodes3rio.com.br, link concursos.

4.4- Contrata33o, a partir de 05 de Mar3o de 2014.

4.5- Ser3 concedido, posteriormente a publica33o do resultado, se for o caso, prazo de 1 (um) dia para recurso.

5- DAS DISPOSI33ES GERAIS

5.1 – Este processo ter3 validade de at3 01 (um) ano, a contar da data da publica33o da homologa33o do resultado.

5.2- O candidato chamado ter3 o prazo de 1 (um) dia 3til, a contar da convoca33o, para assumir a vaga existente.

6- DA ADMISS3O



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Sérico

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000

CNPJ 94.706.033/0001-03

6.1- A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a necessidade do serviço e do interesse da administração.

6.2- O candidato aprovado somente será admitido após considerado apto no exame médico e apresentar os seguintes documentos com cópia:

- a) 1 foto recente 3x4
- b) Folha Corrida (Fórum)
- c) Número do PIS/PASEP – se tiver
- d) Atestado médico (Apto para o trabalho - por médico da prefeitura)
- e) Certidão de nascimento/casamento
- f) Carteira de Identidade
- g) CPF
- h) Título Eleitoral com comprovante da última eleição
- i) Certificado de reservista, se for o caso.
- j) Cópia do diploma de curso para atuação na área
- l) Número de conta corrente no Banco Banrisul
- m) Comprovante de graduação (habilitação profissional)
- n) Comprovante de inscrição no Conselho próprio, se for o caso

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1- A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

7.2- As publicações sobre o processamento desta seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e junto a Equipe de Pessoal da Prefeitura e ou internet, endereço www.municipiodeserio.com.br, link concursos.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Fevereiro de 2014.

PAULINHO JOSÉ AROLDI
Vice-Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Secretário da Administração
e Planejamento